



6512963

08767.000834/2023-60



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

APOSTILA

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO NO CONTRATO
Nº 3/2024, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA COORDENAÇÃO REGIONAL
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, E A
EMPRESA BLACK NORTE SERVIÇOS
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENA – FUNAI**, Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0066-71, com endereço a Rua Tiradentes, 246, Bairro Centro, Macapá/AP doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora Regional **PRISCILA KARIPUNA**, nomeado pela Portaria de Pessoal MPI nº 62, de 03/04/2023, vem apostilar o Contrato nº 03/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **BLACK NORTE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 24.173.371/0001-33, contrato administrativo (CBO 4110-10) para atuação na Sede da CR-ANP em Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de apostilamento tem por objeto, o acréscimo no valor de **R\$1.391,48** (um mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) no valor mensal do contrato 03/2024 (6201464), conforme planilha de custo atual (6462639).

1.2. Com o advento da CCT/2024,(6462765), torna-se necessário o apostilamento do contrato acima, no valor mensal de **R\$16.932,04** (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima do referido contrato e no artigo 92, inciso V e X da lei 14.133/2021, e suas alterações e demais normas legais que regem a espécie mediante as cláusulas seguintes.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o Apostilamento o valor mensal do contrato n.º 03/2024 passará de R\$15.540,56 (quinze mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 16.932,04 (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

3.2. Com o acréscimo, o valor anual do Contrato no período de **29/02/2024 a 29/02/2025**, passará a ser de **R\$203.184,48** (duzentos e três mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

3.3. Os valores da repactuação retroativa de **01.01.2024 a 29/02/2024, no valor de R\$ 1.577,02** (um mil quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos) , NC 001748 (6501570).

3.4. o Valor a ser acrescido pelo presente termo de apostilamento é de **R\$16.697,76** (dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

3.5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.6. O valor do presente Termo de Apostilamento encontra-se reservado pela Declaração de Previsão Orçamentária (6501787),e ocorrerá à conta Programa de trabalho 225450, natureza de despesa 339037,projeto/atividade 2000 -administração da unidade.

3.7. A despesa será realizada mediante a Nota de Empenho n.º 202400009 (6209398), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no programa de trabalho ou em decorrência de novas determinações.

3.8. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumentos.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karipuna registrado(a) civilmente como Priscila Barbosa de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 17/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6512963** e o código CRC **DAAE0539**.